

## “Atividades do D. A. S. P.”

**M**UITO já se escreveu a respeito do Departamento Administrativo do Serviço Público. E' sempre oportuna porém, a renovação de velhos argumentos sobre ele ou a focalização de atividades que se desenvolvem no seu âmbito de trabalho.

*Aquêles que conhecem com inteireza o D. A. S. P. atestam, unânimemente, a construtividade de sua ação, endereçada a padrões de eficiência cada vez mais desejáveis.*

*Aquêles que, esporadicamente, o combatem: não o entendem ou ficaram agastados por pretensões indeferidas.*

*O exame das razões-de-ser do Departamento, com suas atribuições atuais, acrescidas de outras que muito bem lhe caberiam, leva qualquer observador, ainda que leigo, a concluir que este órgão é indispensável ao funcionamento da Administração Pública, fazendo jus a prestígio crescente.*

*Com a pluralização das funções administrativas do Estado e à vista da especialização cada vez maior dos campos de intervenção estatal, torna-se a Administração Pública grande empregador e grande realizador.*

*A ação do Poder Executivo de nossos dias não pode dispensar as atividades de estado-maior de organismo como o D. A. S. P., que se incumbe de planejar, organizar, coordenar, controlar, expedir normas de trabalho e mesmo realizar algo nos setores de Organização, Orçamento, Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal, Administração de Pessoal, Material, Edifícios Públicos, Documentação e Estatística Administrativa, além de empregar planos de longo e largo alcance, a saber a Cidade Universitária e o SALTE.*

*Para o grande público, o D. A. S. P. é repartição de concursos. Para milhares e milhares de servidores, o D. A. S. P. é árbitro de direitos e vantagens, deveres e*

responsabilidades consignados no Estatuto e Leis complementares. E suas realizações nos demais campos de atividades que lhe são pertinentes? Afirmamos, apenas, que a simplificação, especificação e padronização realizadas em materiais, permanentes e de consumo, são avaliadas em economia de milhões de cruzeiros. A racionalização efetivada, embora com parcimônia, significa volumosa economia de tempo no funcionamento de todo o nosso sistema de administração geral. A participação do D. A. S. P. no processo orçamentário é muito maior que simples "cortes": é, na realidade, planejamento e coordenação de despesas dentro de linhas que perfazem um objetivo programa do Governo Federal.

A Ilha Cidade Universitária não é utópico sonho de alguns — é realização concreta para milhares e empolga inusitadamente aos mais descrentes no futuro de nossa Educação.

No que tange à Documentação Administrativa, a obra do D. A. S. P. é de preciosidade inequívoca: os milhares de publicações avulsas e a edição desta Revista constituem acervo e veículo de doutrinas e práticas que impressionam positivamente qualquer observador honesto no seu exame.